

Protocolo Administrativo nº 4779-2022

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4779-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de alteração das férias por necessidade do serviço, do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, ora exercendo a função de Coordenador da Escola Judicial do TRT da 16ª Região, referentes ao 2º período de 2020, atualmente agendadas de 23/09 a 22/10/2022, para serem usufruídas de 24/10 a 12/11/2022, com conversão do terço final em abono pecuniário (13 a 22/11/2022), condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)